

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC
PORTARIA Nº501/SEMAGRIC/2024

PORTO VELHO, 03 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-SEMAGRIC, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.931/I, de 31 de Janeiro de 2023 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº: **00600-00046188/2024-40-e**

RESOLVE:

Art. 1º - ARBITRAR E CONCEDER: 6 (Seis) diárias inteiras e 11 ½ (Onze) meias diárias, aos servidores abaixo relacionados. Com objetivo de acompanhar e fazer fiscalização in loco das atividades previstas no contrato 028/PGM/2024 (Assentamento Joana D’Arc, da Estrada do Areia Branca, do Baixo Madeira, da BR-319, da Estrada da Coca-Cola e do Ramal Jatuarana), contrato 047/PGM/2024(Ponte 42 - Bacia Leiteira) e no contrato 061/PGM/2024 (Ponta do Abunã, Rio Pardo, Linhas as Margens da BR-364 União Bandeirantes). Nos períodos de: 01 a 05, 07 a 12, 14 a 19 de Outubro de 2024. Conforme solicitação do OFÍCIO Nº32/DPC/SEMAGRIC/PMPV/2024 de 01 de Outubro de 2024.

Nome	Cad.	Cargo/Função	Objetivo	Veículo	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Waldemir de Oliveira Carneiro Junior	1007500	Diretor de Departamento de Projeto de Engenharia, Contratos e Convênios	Apoio/Suporte	-	6 diárias inteiras e 11 ½ meias diárias	R\$ 200,00 R\$ 100,00	R\$ 2.300,00
Leonam Matheus Silva	1006164	Assessor Técnico Especial de Projetos, Convênios e Contratos	Apoio/Suporte	-	6 diárias inteiras e 11 ½ meias diárias	R\$ 200,00 R\$ 100,00	R\$ 2.300,00

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

WALDEMIR DE OLIVEIRA CARNEIRO JUNIOR

Diretor do Departamento de Projetos de Engenharia, Contratos e Convênios

CARLOS MAGNO RAMOS

Secretário Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento - SEMAGRIC

Publicado por:
Jussara Gonçalves Das Neves
Código Identificador:0FB914E9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/10/2024. Edição 3829
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>